



Processo de Seleção para o Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020

EDITAL 01/2020

Pelo presente Edital, tornamos público o Processo de Seleção para o Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020 (Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Engenharia Mecânica), conforme o que dispõe o acordo de cooperação firmado entre a UFPB e o Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble–INP), e o Edital CAPES que regulamenta o Programa BRAFITEC. O processo obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. De acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES, serão oferecidas até quatro (4) bolsas pelo Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020. As bolsas terão valor mensal de 870€ (oitocentos e setenta euros) por mês, referentes ao período autorizado na concessão, conforme edital CAPES Nº 13/2019. O bolsista contará ainda com auxílio instalação, seguro saúde e passagem aérea.
 - I. O início das atividades na Instituição francesa está previsto para Setembro/2020;
 - II. Poderá ser oferecida 01 (uma) vaga para aluno não bolsista por instituição parceira, a depender da disponibilidade da instituição.
 - III. A seleção é exclusiva para alunos dos cursos vinculados ao Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020.
 - IV. Caso haja vagas não preenchidas, alunos de cursos do CT e do CEAR com Projeto Brafitec ativos em Grenoble–INP poderão concorrer. A inscrição e entrevista para preencher vagas remanescentes ocorrerá conforme calendário do item 7. Caso não haja vagas remanescentes, alunos de cursos não vinculados ao Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020 estão automaticamente eliminados dessa seleção.
2. Poderão se candidatar à bolsa de graduação sanduíche os estudantes que apresentarem os seguintes requisitos:
 - I. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
 - II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação no Brasil vinculado a projeto de parceria universitária aprovado pela Coordenação-Geral de Programas de Cooperação Internacional da Capes;
 - III. Não ter recebido, anteriormente, bolsa de graduação sanduíche no exterior;
 - IV. Ter índice acadêmico maior ou igual a 60%;
 - V. Ter no máximo 2 reprovações;

- VI. Ter integralizado no mínimo 40% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa;
 - VII. Ter nível de proficiência em língua francesa equivalente a B1, definido pelo quadro europeu comum de referência de línguas, em um dos testes: TCF Capes (Test de Connaissance du Français), obedecida validade estabelecida no documento ou com validade de dois anos; DELF, sem validade; ou DALF, sem validade, até a data da entrevista da presente seleção;
 - VIII. Fornecer uma carta de motivação
 - IX. Assinar um termo de compromisso, se responsabilizando pela devolução integral das bolsas em caso de reprovação em alguma disciplina por insuficiência de frequência.
3. O Comitê Coordenador fará a seleção levando em consideração os seguintes critérios:
- I. Currículo Lattes (limite de 10 pontos, peso 50%);
 - II. Avaliação, pela Comissão, de proficiência em francês por meio de entrevista (limite de 10 pontos, peso 30%);
 - III. Estudante de iniciação científica ou tecnológica: 2,5 pontos/semestre (limite de 10 pontos, peso 10 %);
 - IV. Plano de atividades, conforme modelo disponível no site <https://sites.google.com/view/brafitec-ct-ufpb26320> (limite de 10 pontos, peso 10%).

Os critérios para pontuação do Currículo Lattes são apresentados abaixo:

Item	Pontuação	Limite
CRA ponderado pelo tempo no curso	CRA normalizado* x 0,6	6,0 pontos
Ausência de reprovações	1,0 ponto	1,0 ponto
Artigo/Resumo completo publicado em congresso internacional	0,3 ponto/artigo	0,6 ponto
Artigo completo publicado em congresso nacional	0,2 ponto/artigo	0,4 ponto
Artigo publicado ou aceito em periódico especializado	0,6 ponto/artigo	1,2 ponto
Participação em projetos na UFPB (exceto iniciação científica e tecnológica)	0,1 ponto/semestre	0,4 ponto
Estágios em engenharia	0,2 ponto/semestre	0,4 ponto
Limite Geral no Currículo Lattes:		10 pontos

*CRA normalizado em relação ao maior CRA

Observação: Para efeito de pontuação nos itens 3.I e 3.III, serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo candidato. Será utilizado como critério de desempate o CRA e a avaliação de proficiência, nesta ordem.

4. Para se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá entregar, no período indicado no calendário (item 8), um envelope lacrado e identificado com **SELEÇÃO BRAFITEC 263/2020** contendo a seguinte documentação (nesta ordem):
- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível em <https://sites.google.com/view/brafitec-ct-ufpb26320>);
 - II. Histórico Escolar expedido por órgão competente da UFPB, com data,

carimbo e assinatura;

- III. Currículo com documentação comprobatória dos itens a serem pontuados;
 - IV. Plano de Atividades Acadêmicas a ser desenvolvido na instituição anfitriã, com ciência do Coordenador do Curso de origem(UFPB);
 - V. Fotocópia do Registro Geral e do CPF;
 - VI. Declaração da Coordenação do Curso informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso e em que conste a porcentagem já cumprida de créditos;
 - VII. Resultado do ENEM com pontuação mínima de 600 pontos, em atendimento ao Edital 13/2019.
5. O processo de seleção dos alunos obedecerá à distribuição básica do número de bolsas atribuídas pela CAPES, segundo a classificação por curso e por nota. A classificação levará em conta o seguinte procedimento:
- I. Os estudantes serão inicialmente classificados por INSTITUIÇÃO PARCEIRA, e os quatro primeiros colocados em cada instituição serão classificados;
 - II. As demais vagas serão preenchidas pelos melhores classificados numa lista geral (sem separação por instituição), e de acordo com a disponibilidade máxima de vagas por instituição: Grenoble–INP
6. O formulário de inscrição está disponível para download na página do programa (<https://sites.google.com/view/brafitec-ct-ufpb26320>) e, além de compor o processo de inscrição, deverá ser enviado eletronicamente para brafitec2020@ct.ufpb.br no período de inscrição.
7. Calendário do Processo de Seleção

Data	Atividade
06/02/2020	Publicação do Edital
13 a 17/04/2020	Inscrições e entrega da documentação na secretaria do CT
22/04/2020	Entrevista conforme agenda prévia. Os candidatos deverão estar acompanhados de um responsável financeiro e apresentar o resultado do teste de proficiência (item 2.VII)
23/04/2020	Divulgação do resultado
24/04/2020	Entrevista conforme agenda prévia para eventuais vagas remanescentes. Os candidatos deverão estar acompanhados de um responsável financeiro e apresentar o resultado do teste de proficiência (item 2.VII)
30/04/2020	Envio da documentação para Capes

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2020.

Flávio Luiz Honorato da Silva - Coordenador